



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 012/2022**

De 07 de março de 2022

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos Reais)**, em favor do Senhor **GILVANNI HELTON DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de **Comandante da Guarda Municipal**, para atender as despesas de viagem à cidade de **Belém/PA**, no dia **09/03/2022**. A fim de tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto Prefeitura Municipal de Belém – Guarda Municipal de Belém.

**DADOS BANCÁRIOS: Agência: 0063-9 (Banpará) - Conta: 386.538-0.**

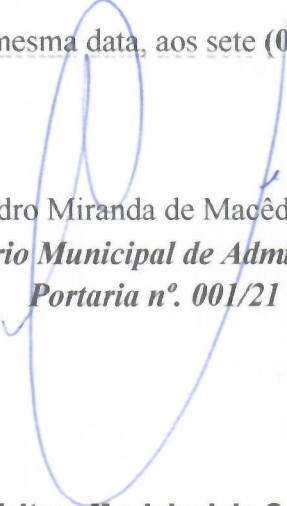
**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, aos sete (07) dias, do mês de **março** de **2022**.

  
Jefferson Ferreira de Miranda  
**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na mesma data, aos sete (07) dias, do mês de **março** de **2022**.

  
Alessandro Miranda de Macêdo Martins  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Portaria nº. 001/21**

**Prefeitura Municipal de Curuçá**

Praça Coronel Horácio, n.º. 70 -Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.  
CNPJ: 05.171.939/0001-32

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
19/04/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.50.54  
2272102272 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: P M CURUCA ARREC TRIBUTOS

AGENCIA: 2272-1 CONTA: 406.667-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : P M CURUCA ARREC TRIBUTOS

BANCO: 037 - BCO DO EST. DO PA S.A.

AGENCIA: 0063-9 - CURUCA

CONTA: 386.538-0

FAVORECIDO: GILVANNI HELTON DOS SANTOS SILVA

CPF/CNPJ: 700.643.692-34

VALOR: R\$

200,00

DEBITO EM: 09/03/2022

DOCUMENTO: 030902

AUTENTICACAO SISBB:

A.0CF.28D.F10.39D.71E

Art. 17. Adotada a seguinte forma de pagamento de 01 (uma) parcela, no valor de R\$ 200,00 (duzentos e reais), em favor do Senhor GILVANNI HELTON DOS SANTOS SILVA, durante o cargo de Comandante da Guarda Municipal para atender as despesas de viagem a cidade de BELTRAO, no dia 09/03/2022. A fim de tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto Prefeitura Municipal de Beltrao - Guarda Municipal de Beltrao.

DADOS BANCARIOS: Agência: 0063-9 (Curuca) - Conta: 386.538-0

Art. 7. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos sete (07) dias do mês de março de 2022.

Jefferson Ferreira de Miranda  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos sete (07) dias do mês de março de 2022.

Alexsandro Miranda de Macedo Martins  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 091/22